Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1181/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná nº 2511 SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria Municipal nº 1624/2019, de 19 de Março de 2019, que concedia a servidora municipal EVA APARECIDA BATISTA, matrícula 6960, portadora do CPF nº. 574.833.619-72, que concedia Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA - Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal

Emitido por: Jordany Goes - RH